

7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação em Relações Internacionais

06 de dezembro de 2024

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre (RS)

Feminismos, Gênero e Sexualidades

**“DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA”: AS AGENDAS DE GÊNERO E SEXUALIDADE NA
POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO BOLSONARO.**

**Carolina Stavale de Miranda Pinto Bilhim – Unirio (Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro)**

RESUMO

O presente trabalho estuda a Política Externa Brasileira (PEB) no governo de Jair Messias Bolsonaro no que se refere às agendas de gênero e sexualidade. O objetivo é analisar as principais atitudes da PEB em relação à temática de gênero e sexualidade. A pergunta central da pesquisa é: Quais foram as principais ações e posicionamentos da política externa brasileira do governo Bolsonaro em relação às questões de gênero e sexualidade entre 01/01/2019 e 08/03/2021?

O marco temporal para a coleta de dados vai desde a data da posse do governo bolsonarista, em 01/01/2019, até 08/03/2021, sua recusa a assinar uma declaração conjunta com mais de 50 países pelo Dia Internacional da Mulher do Conselho de Direitos Humanos na ONU. O trabalho se justifica a partir de indícios preliminares de uma importante alteração na compreensão das políticas de gênero, as quais, desde o período eleitoral, foram alavancadas como plataforma de governo para os eleitores de Jair Bolsonaro (KYRILLOS, 2021).

No âmbito da compreensão da política externa, será empregado seu entendimento como uma política pública (MILANI, 2015), que se altera com o grupo político no governo e cuja formulação e implementação estão inseridas na dinâmica das escolhas, ideias e interesses de diversos agentes políticos, além do Estado e de seus funcionários.

Em termos metodológicos, o presente trabalho é resultado de uma pesquisa básica e de caráter descritivo e explicativo (GIL, 2008), que objetiva identificar os fatores que determinam fenômenos, isto é, explicar o porquê das coisas. Neste caso, busca-se entender as razões por trás das mudanças na política externa do governo Bolsonaro a respeito de temas como gênero e sexualidade. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, elaborada a partir de material já publicado, como livros, artigos, periódicos, arquivos disponíveis na Internet, etc. Em particular, o material analisado é resultado de buscas efetuadas em motores de pesquisa como Scielo e Google Acadêmico.

As teorias feministas de Relações Internacionais desafiam os pressupostos tradicionais da disciplina, questionando a centralidade do Estado como principal ator e a ideia de uma ciência neutra. Essas teorias exploram como o gênero é construído por meio de discursos e práticas, revelando conexões e hierarquias ocultas. Como aponta Milani (2015), a política externa de um país influencia suas políticas públicas domésticas, e essa relação é evidente na história recente do Brasil. Desde a democratização e a Constituição de 1988, o Brasil ratificou importantes tratados internacionais de direitos humanos, influenciando políticas locais e ganhando destaque na defesa dos direitos LGBTQIA+ e das mulheres.

Entretanto, o governo de Jair Bolsonaro, eleito em 2018, marcou uma guinada conservadora na política externa, caracterizada por discursos contra direitos humanos e práticas de desmonte de agendas de gênero e sexualidade. Houve a extinção do Ministério de Direitos Humanos, a exclusão de minorias sexuais das diretrizes de direitos humanos, e uma redução significativa no orçamento para o combate à violência contra a mulher.

Apesar desse cenário adverso, alguns avanços foram registrados, como a reclassificação da transexualidade pela OMS e a inclusão de mulheres trans na Lei Maria da Penha. A presença feminina na carreira diplomática também aumentou, indicando um progresso na democratização das esferas decisórias.

No âmbito internacional, alguns países têm adotado políticas externas feministas, que promovem a proteção e os direitos das mulheres, compreendendo as diferentes formas como políticas universais afetam homens e mulheres. Para o Brasil, adotar uma política externa feminista significa não apenas aumentar a presença feminina em espaços de poder, mas também comprometer-se com agendas públicas que abordem desigualdades e opressões econômicas, raciais e de gênero.

Portanto, a institucionalização do feminismo como princípio normativo da política externa brasileira pode transformar a realidade de discriminação e violência enfrentada por mulheres e meninas, promovendo uma política externa verdadeiramente inclusiva e transformadora.

Palavras-chave: Relações Internacionais; teoria feminista; gênero; sexualidade; política externa.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. BREVES APONTAMENTOS SOBRE GÊNERO E FEMINISMOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	7
2. A POLÍTICA EXTERNA COMO POLÍTICA PÚBLICA E O CAMINHO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA NO BRASIL	12
3. GÊNERO E SEXUALIDADE NA POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO BOLSONARO	17
CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas, as agendas sobre gênero, feminismos e sexualidades têm provocado transformações sociais e disputas normativas em vários países, tanto ocidentais quanto não ocidentais. As lutas feministas têm induzido mudanças políticas e estruturais nos Estados, além de novas negociações no cenário internacional (ALVAREZ, 1998).

Em contraponto aos avanços conquistados pelas mulheres a partir da luta feminista surge o conceito de "ideologia de gênero", impulsionado globalmente pela reação da Igreja Católica à Conferência Mundial de Beijing de 1995, quando "mulher" começou a ser substituída por "gênero" (ALMEIDA, 2018). Esse discurso foi incorporado por outros setores cristãos e disseminou-se em países como Polônia, Hungria, Estados Unidos, Colômbia, Argentina e Brasil.

No Brasil, após a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, o enfrentamento à pauta de gênero e sexualidade se intensificou, tanto no âmbito nacional quanto internacional. A postura conservadora do governo foi marcada por projetos de lei e declarações de ministros e do próprio presidente. Na política externa, o Itamaraty censurou documentos relacionados a termos como "igualdade de gênero" e "educação sexual" nas resoluções da ONU, sob a alegação de segurança nacional. A posição contrária aos direitos reprodutivos foi expressa em discursos como o da ministra Damares Alves na 46ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, onde ela reafirmou a posição do governo contra o aborto, defendendo a proteção da vida desde a concepção (ALVES, 2022).

Dessa forma, o presente trabalho visa analisar as agendas de gênero e sexualidade na política externa do governo Bolsonaro no período 2019-2021, bem como as transformações que elas têm experimentado nesta fase. Nossa hipótese é que a política externa do governo Bolsonaro implica diversos retrocessos nas agendas de gênero e sexualidade em relação aos avanços alcançados pelo Brasil em igualdade de gênero e reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos nas últimas décadas.

O texto tem como objetivo estudar a postura tomada pela política externa do governo Bolsonaro no que diz respeito ao comprometimento com as normativas internacionais para promoção de igualdade e combate às violências contra as mulheres e a comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queers, Intersexos e demais orientações (LGBTQIA+). Além disso, o presente artigo se dedica a analisar as motivações políticas e ideológicas que orientam a tendência conservadora na política externa brasileira no que se refere às temáticas de gênero e sexualidade.

Em termos metodológicos, o presente trabalho é resultado de uma pesquisa básica e de caráter descritivo e explicativo (GIL, 2008) que objetiva identificar os fatores que

determinam fenômenos, isto é, explicar o porquê das coisas. Neste caso, as razões por trás das mudanças na política externa do governo Bolsonaro a respeito de temas como gênero e sexualidade. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, elaborada a partir de material já publicado, como livros, artigos, periódicos, arquivos disponíveis na Internet etc. Em particular, o material analisado é resultado de buscas efetuadas em motores de pesquisa como Scielo e Google Acadêmico.

O texto está dividido em três partes, além desta introdução e das conclusões. A primeira parte aborda como o gênero se tornou uma categoria de análise nas agendas internacionais e as implicações teóricas das perspectivas feministas. A segunda examina os principais avanços do Brasil em termos de gênero e sexualidade, o aumento da presença feminina na diplomacia e os desafios para uma política externa feminista. A última parte contextualiza a ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência, suas declarações polêmicas, os protestos contra ele e os retrocessos na política externa em relação aos direitos LGBTQIA +.

1. BREVES APONTAMENTOS SOBRE GÊNERO E FEMINISMOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

“Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam o feminino.” (BEAUVOIR, 1980, p. 171).

O trecho faz parte da obra de Simone de Beauvoir um ícone do pensamento filosófico-feminista, suas ideias estabelecem um extenso diálogo sobre o existencialismo sartriano. De acordo com a autora, o termo gênero é erroneamente utilizado como referência ao sexo biológico, ou seja, ligado à constituição físico-química do corpo humano. O gênero diz respeito aos aspectos sociais atribuídos ao sexo, está vinculado a construções sociais, não a características naturais.

Segundo Bourdieu (2005, p.19-20) o gênero é uma construção social criada para dar sentido às diferenças anatômicas entre homens e mulheres. Essa construção vai além do corpo, pois o mesmo esquema é aplicado para todas as esferas da realidade, resultando em uma "realidade sexuada". O processo envolve o "apagamento" da artificialidade dessas distinções, fazendo com que pareçam naturais. Dessa forma, homens e mulheres são vistos como "naturalmente" diferentes, não por suas construções sociais, mas por suas características biológicas, que são erroneamente tomadas como intrínsecas. Essa visão permeia outras divisões sociais, naturalizadas pelas noções de gênero.

A divisão entre masculino e feminino não está apenas nos corpos sexualmente diferenciados, mas em um amplo sistema de oposições homólogas que fundamenta o

pensamento ocidental – a ideia de que pares opostos como razão/emoção, alto/baixo, doméstico/internacional, importantes para as interpretações da realidade, equivalem à oposição primordial homem/mulher, que organiza nosso pensamento de forma hierarquizada, é essencial para a crítica feminista da construção do conhecimento científico, principalmente em relações internacionais. (MONTE, 2010).

A perspectiva realista, hegemônica nas relações internacionais, considera o Estado como ator central nas tomadas de decisões, guiado para garantir sua própria segurança em um contexto de anarquia internacional, resumindo as possibilidades de relacionamento entre atores estatais em uma constante luta por poder, medida em termos de quantidade de recursos militares, econômicos e de controle territorial (NOGUEIRA & MESSARI, 2005).

Conflitos e guerras ensejados pela busca de poder estão frequentemente associados à masculinidade na medida em que enfatizam controle e dominação. Tal caráter individualista e egoísta é associado ao homem. Não ao acaso, o símbolo do Leviatã de Hobbes, representado como um rei com espada, ilustra essa centralidade masculina no poder estatal. Essa visão desconsidera a possibilidade de construção coletiva de poder por homens e mulheres, que poderia desafiar as estruturas de dominação e promover mudanças mais inclusivas (PASSOS, 2017).

De acordo com estudiosos como Nogueira e Messari (2005), o desejo de redefinir as Relações Internacionais através de uma “ótica feminina” ganha espaço no final dos anos 1980 no Terceiro Debate das Relações Internacionais, também conhecido como interparadigmático. Nesse momento, teorias contemporâneas são marcadas pelo pluralismo através da separação entre teorias positivas – que seriam as clássicas estudadas até o momento -, e as pós-positivistas que fazem uma crítica ao *mainstream*¹ da disciplina, como o construtivismo, feminismo, teoria crítica e pós-modernismo.

Apesar de alguns teóricos afirmarem que a perspectiva de gênero não possui finalidade para o seu estudo do campo, a disciplina de Relações Internacionais começou a ter que lidar com a importância da categoria de gênero na política internacional, quando, em algumas guerras na década de 1990, como as dos Bálcãs, o estupro de mulheres foi usado como uma arma no contexto de processos mais amplos como a limpeza étnica. Esse fato ocorreu não por serem de um grupo étnico diferente, mas por serem, simplesmente, mulheres (NOGUEIRA & MESSARI, 2005).

As abordagens que utilizam o gênero como categoria de análise nas Relações Internacionais buscam entender as disparidades entre os gêneros e a constituição das identidades de homens e mulheres nas instituições globais. Como destacado por Monte

¹ O termo *mainstream* dentro do contexto das RI, é geralmente entendido como abrangendo as teorias realistas e liberais, ambas positivistas; muitas vezes é usado como sinônimo de “racionalistas”, em função de utilizarem modelos de escolha racional.

(2013), às abordagens feministas compartilham o objetivo político de superar a opressão feminina e construir uma ordem internacional mais justa, livre de hierarquias de gênero, classe ou raça, com o gênero sendo o elo comum em suas análises.

Como apontado por Ventura e Kristch (2017, p.26), há diversas perspectivas feministas nas Relações Internacionais, variando consideravelmente. Essas abordagens podem questionar as explicações tradicionais do campo ao mobilizar conceitos de gênero e sexo sem problematizar as metodologias canônicas; criticar a exclusão de agentes, como as mulheres, das análises; ou desafiar as divisões disciplinares e propor novos objetos de estudo e explicações que rompem com os resultados tradicionais. Apesar de suas diferenças podemos dizer que dois são os objetivos básicos compartilhados por uma epistemologia feminista: legitimar uma ciência que compartilhe objetivos e fins feministas e subscreva a crítica feminista ao sexismo e à ciência androcêntrica.

Harding (1986) apresentou a seguinte divisão para categorizar os feminismos no campo das RI: feminismo empirista, ponto de vista feminino e feminismo pós-moderno.

O feminismo empirista/racionalista adota a perspectiva de que o Estado é o ator central nas relações internacionais, embora isso não implique na aceitação da tradição realista. Essa abordagem busca mostrar como o gênero pode influenciar o comportamento dos Estados e como a política internacional afeta homens e mulheres. Pesquisas quantitativas dentro dessa corrente investigam, por exemplo, o "gender gap" na política externa e a relação entre igualdade de gênero e conflitos armados. O feminismo empirista é reformista, propondo mudanças dentro do sistema existente, focando na inclusão de mulheres, sem, no entanto, propor uma transformação estrutural da ciência. Em contraste, o ponto de vista feminista critica o androcentrismo da ciência e aponta que as revoluções políticas e sociais, mais do que a objetividade científica, impulsionaram avanços no conhecimento. (VENTURA E KRITSCH, 2017).

O feminismo empirista acredita que maior objetividade pode ser atingida através de uma maior atenção ao método científico, contudo, o ponto de vista feminista aponta para o fato de que os saltos de objetividade da ciência historicamente não foram fruto de neutralidade de valores e maior afincamento em seguir o método científico, e sim de revoluções políticas e sociais. Para a perspectiva de ponto de vista feminista o Estado é entendido como representante de um conjunto de práticas patriarcais que reproduzem e silenciam desvantagens estruturais as quais as mulheres estão submetidas. As feministas de ponto de vista afirmam que o androcentrismo da ciência está também nas perguntas que são feitas, a seleção de quais problemas são mais relevantes e o que é caracterizado como problemático em cada fenômeno. (VENTURA E KRITSCH, 2017).

A produção e disseminação do conhecimento científico têm sido historicamente dominadas por uma perspectiva masculina, que define as perguntas e respostas

consideradas válidas. O feminismo de ponto de vista argumenta que essa abordagem é incompleta, pois ignora as experiências femininas, que são essenciais para uma compreensão mais objetiva da política internacional. Autoras como Enloe (1989), Tickner (1992; 1997) e Peterson (1992) argumentam que a disciplina se torna tendenciosa ao desconsiderar essas experiências, questionando quem realmente ocupa o ponto de vista privilegiado nas Relações Internacionais e as justificativas para esse privilégio. (PAIVA, 2014; VENTURA E KRITSCH, 2017).

Historicamente, as mulheres foram relegadas ao papel de cuidadoras e associadas à emoção, considerada irracional, enquanto o conhecimento científico foi vinculado à razão, visto como um domínio masculino. Essa divisão sugere que o que ocorre no âmbito doméstico — tanto material quanto simbolicamente — influencia diretamente a política externa. (VENTURA E KRITSCH, 2017). De acordo com Paiva (2014), a escola feminista se divide entre epistemologias de ponto de vista e pós-moderna, sendo a primeira fundamentada na ideia de que as perspectivas dos grupos subordinados são mais objetivas e completas. Assim, a análise das relações de poder deve ser feita "de baixo para cima", uma vez que o monopólio da produção do conhecimento por grupos dominantes frequentemente ignora as vozes e experiências dos subalternos.

O feminismo de ponto de vista é, porém, criticado pelo feminismo pós-moderno por suas pretensões universalizantes. Os pós-modernos enfatizam que toda narrativa, ao tentar alcançar "uma verdade", é socialmente construída e carrega relações de poder (PAIVA, 2014). O pós-modernismo argumenta que a realidade é discursivamente construída, focando nos sistemas de pensamento e linguagem. A crítica pós-moderna aponta uma contradição: se os homens, com maior poder institucional, moldam as perguntas e respostas de acordo com seus interesses, o mesmo não poderia ser dito sobre mulheres brancas e ocidentais em relação a mulheres marginalizadas? Feministas das RI, como Hooper (1999) e Cohn (1987; 1998), analisam como o masculino e o feminino são hierarquicamente construídos no discurso (PAIVA, 2014).

Nessa perspectiva, o Estado é visto como uma narrativa situada no tempo e espaço, moldada por estruturas de poder que precisam ser desvendadas e desnaturalizadas. Em relação ao gênero, Ventura e Kritsch (2017) afirmam que o pós-modernismo rejeita a ideia de que as relações de poder e dominação de gênero podem ser combatidas simplesmente ao explicitar a marginalização das mulheres. As teóricas dessa corrente criticam o feminismo de ponto de vista por reforçar uma noção biologizante de gênero e sexo, e defendem, com base em autoras como Judith Butler (2004), que o gênero é uma atividade performativa, socialmente construída e sempre ligada a normas e estruturas de poder.

A partir da década de 1980, os estudos internacionais passaram a incorporar contribuições feministas e pós-coloniais nos debates pós-positivistas, sobretudo a partir dos

anos 1990. Essas abordagens redimensionam questões centrais sobre as desigualdades globais em níveis micro e macroestruturais. De forma geral, o pós-colonialismo explora os impactos do colonialismo nos âmbitos político, cultural e psíquico, destacando como o racismo, eurocentrismo e orientalismo moldaram profundamente as sociedades colonizadas. (BALLESTRIN, 2021).

Os movimentos feministas e os movimentos anticoloniais questionam as ideias dominantes de história e representação, problematizando a centralidade do sujeito ocidental, homem e branco, nos discursos imperialistas. A linguagem é vista como uma ferramenta de dominação que perpetua as desigualdades. O encontro entre feminismo e pós-colonialismo estimulou uma crítica ao feminismo ocidental, especialmente em relação à representação da "mulher do terceiro mundo" como passiva e desprovida de agência. Essa convergência impulsionou uma agenda multidisciplinar sobre migrações, violência e sexualidade no contexto das diásporas globais (LOOMBA, 2005; BALLESTRIN, 2021).

Entretanto, é necessário reiterar que se bem compreendidas, pode-se afirmar certa complementaridade entre as diversas correntes feministas no campo das RI no que diz respeito ao alcance de um objetivo comum: combater um tipo de silêncio violento que se perpetua no mundo da produção de conhecimento. Apesar da divisão entre as epistemologias feministas facilitar a análise, não devemos através dela criar barreiras intransponíveis entre as diferentes perspectivas. As críticas mútuas entre feministas de ponto de vista e pós modernas, por exemplo, geram movimento e evolução no projeto feminista. As críticas pós-modernas são utilizadas para atentar as feministas de ponto de vista sobre a forma como seu discurso é construído e quais relações de poder estão embutidas nele. (PAIVA, 2014).

Para além da complementaridade das correntes feministas, as contribuições do feminismo para pensar as relações internacionais são amplas e incluem agendas de pesquisa como a igualdade, o combate de estereótipos, e as discussões sobre a sexualidade. Em diálogo com o feminismo ou de forma autónoma, estas últimas têm recebido também ampla atenção por parte dos enfoques pós-estruturais e, especialmente, das visões *queer* sobre as relações internacionais que enfatizam a fluidez das sexualidades e criticam as normas e status estabelecidos através de ordens binárias internacionais (THIEL, 2014). Além disso, as contribuições do pensamento feminista têm influenciado diversas subáreas como a análise de política externa.

2. A POLÍTICA EXTERNA COMO POLÍTICA PÚBLICA E O CAMINHO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA NO BRASIL

A política exterior tradicionalmente é percebida como Política de Estado, voltada para temas de segurança internacional e desconectada dos demais temas que são classificados como de interesse para o âmbito doméstico. Essa percepção apoia-se na teoria Realista das Relações Internacionais, que tem entre seus precursores autores como Hans Morgenthau.

Contrariamente aos teóricos realistas clássicos, Milani (2015) baseia-se no pressuposto de que a política externa é uma forma de política pública, pois muda de acordo com o grupo político no governo. Ao assumirmos que a política externa é uma política pública, a trazemos para o terreno da *politics*, ou seja, reconhecemos que sua formulação e implementação estão inseridas na dinâmica das escolhas, ideias e interesses de diversos agentes políticos, além do Estado e de seus funcionários.

Diferentes temas da política externa, como direitos humanos, cooperação e meio ambiente, também são caracterizados pela politização, por causa da natureza das questões tratadas e da diversidade de agentes que atuam nesse campo defendendo uma diversidade de princípios. Como toda política pública, a política externa é marcada pelo debate entre a pluralidade de atores participantes, sendo nesse encontro de ideias, princípios e visões onde ocorre a inter-relação entre as agendas doméstica e internacional.

No nível doméstico brasileiro, a Constituição Federal de 1988 possibilitou o aumento da demanda por participação e formulação de políticas públicas domésticas e/ou internacionais, reduzindo o controle exclusivo do Ministério das Relações Exteriores sobre a política externa (MILANI, 2015). Nos anos 1980, o fortalecimento das forças feministas nos partidos e na sociedade impulsionou a criação das primeiras políticas com recorte de gênero, além de pautas contra o racismo, apoio ao movimento LGBTQIA+ e ao enfrentamento da AIDS. A política externa de um país é sempre resultado e está conectada em suas políticas públicas internas e com a disputa de interesses que a sustentam (RODRIGUEZ, 2020).

Na década de 1990, acompanhando uma tendência neoliberal observada na América Latina, o governo de Fernando Collor de Mello inaugurou no Brasil um projeto de redução do Estado, o que implicou na diminuição das atribuições do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). O conselho perdeu sua autonomia financeira e foi reestruturado para atender a demandas governamentais e apoiar projetos de interesse do governo, sem construir interlocuções com os movimentos de mulheres e feministas. (PIMENTA, 2010).

Nos anos do governo Lula (2003-2010) observou-se uma mudança no padrão de Política Externa (PE), assumindo uma posição de protagonismo no cenário internacional, novas organizações passaram a participar e cooperar na proposição de pautas, dentre elas aquelas relacionadas à participação e protagonismo das mulheres em âmbitos sociais, econômicos e políticos (AGUIAR, 2021).

Em um de seus primeiros atos como presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva criou em 2003 a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) da Presidência da República, responsável pela formulação, coordenação e articulação de políticas que promovam a igualdade entre homens e mulheres. A Secretaria teve papel fundamental na aprovação da Lei Maria da Penha, criação da Central de Atendimento 180 e a assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher com estados e municípios. (PIMENTA, 2010).

Em 2004, transformado em Ano da Mulher, o Governo Federal, sob a coordenação da SEPM e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), convocou a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, precedida de conferências estaduais e municipais. Esta convocação mobilizou mulheres e governos em todo o país para a discussão de políticas públicas para as mulheres e de diretrizes que culminaram no primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, revisado através das conferências seguintes, nos anos de 2007 e 2013. (PIMENTA, 2010).

Com a criação da Lei Maria da Penha promulgada em 2006 o Brasil passou a contar com uma política pública estruturada que alterou a forma de tratar a violência doméstica na justiça. Considerada um marco no combate à violência de gênero, a lei foi classificada pela ONU, em 2012, como a terceira melhor do mundo no combate à violência doméstica. (UNFPA, 2021).

Apesar do baixo número de mulheres ocupando posições de poder no país, em 2010, Dilma Rousseff foi eleita a primeira presidenta. Sua vitória é considerada uma abertura do campo político para as mulheres. Durante seu governo, foram definidas as secretarias que compoariam a SPM, sendo elas: a Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres; a Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e a Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas. Além destas, fazem parte da SPM o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher que antes era vinculado ao Ministério da Justiça e, em 2003, passou a integrar a estrutura da SPM (MENEZES, 2017).

A PEC das Domésticas (Lei Complementar nº150/2015), destinada às trabalhadoras que atuam em ambientes residenciais, seja em áreas urbanas, rurais ou condomínios, surgiu a partir da percepção dos padrões de gênero no mercado de trabalho. As mulheres são frequentemente associadas ao cuidado doméstico e à reprodução social, enquanto os homens ocupam funções produtivas e industriais. (GUIMARÃES, 2012). O principal objetivo da PEC era equiparar os direitos das trabalhadoras domésticas aos de outros trabalhadores, introduzindo mudanças na legislação trabalhista, como compensação de horas, registro obrigatório de jornada, intervalos para alimentação e descanso, FGTS, previdência e contribuições sociais, além de garantias como multa de rescisão e regulamentação do trabalho noturno.

Os avanços não se limitaram à esfera doméstica. Como lembram Damasceno e Pontes (2017), diversas instâncias são responsáveis pela formulação de políticas voltadas às mulheres e atuam em organismos internacionais, como a ONU. Em 2002, a ONU promulgou a Declaração do Milênio, que estabeleceu metas como erradicar a pobreza extrema, promover a igualdade de gênero e garantir a sustentabilidade ambiental por meio do empoderamento das mulheres (PNUD, 2012). Em 2010, a Assembleia Geral da ONU criou a ONU Mulheres para acelerar o alcance da igualdade de gênero e fortalecer a autonomia feminina (ONU, 2013).

A influência e relevância das questões de gênero sobre as ações praticadas em âmbito doméstico e internacional podem ser identificadas pelo compromisso com os instrumentos dedicados à promoção dos direitos das mulheres em relação à Política Externa. Países como Suécia, Canadá, França e México adotaram uma Política Externa Feminista para garantir a participação das mulheres em decisões centrais. Segundo o Centro Internacional de Pesquisa sobre Mulheres (ICRW), a política externa feminista prioriza a paz, igualdade de gênero, conservação ambiental e direitos humanos em suas relações com Estados, movimentos sociais e outros atores não estatais.

Em 2014, a Suécia, através da ministra Margot Wallstrom, anunciou a intenção de promover uma Política Externa Feminista, focada nos direitos das mulheres e meninas, recursos para igualdade de gênero e representação equitativa. Foi a primeira vez que o termo "feminista" foi utilizado nesse contexto. Desde então, Noruega, Canadá, França e, em 2020, o México – o primeiro país latino-americano – adotaram o paradigma feminista em suas políticas externas. Em 2021, o Chile também se comprometeu a promover a igualdade de gênero através de uma política externa feminista (SEPÚLVEDA, 2020). Essas iniciativas reforçam a importância de incorporar as teorias feministas e discussões de gênero nas Relações Internacionais.

Diante do cenário internacional, é importante situar o Brasil em relação à adoção de uma política externa feminista. Historicamente, as decisões internacionais foram moldadas por e para homens. Como observa Amparo (2020), durante o período imperial e até meados do século XX, o recrutamento para o Itamaraty era baseado em critérios elitistas, privilegiando homens brancos de setores oligárquicos e aristocráticos, selecionados por sua condição social, raça e sexo. Mesmo durante a liderança do Barão do Rio Branco, diplomatas eram escolhidos por laços patrimoniais, mantendo o perfil de jovens brancos de classe alta, casados com mulheres que seguiam padrões culturais específicos.

Em 1918, a primeira diplomata brasileira Maria José de Castro Rebelo Mendes marcou o início de uma história caracterizada por descontinuidades institucionais no Itamaraty no que se refere ao acesso formal das mulheres à carreira diplomática, da

vigência à suspensão da proibição de ingresso de mulheres, até as mudanças na estrutura da carreira, a casa da diplomacia produziu variadas desigualdades de gênero.

No início do século XX, as mulheres no Itamaraty eram designadas para cargos de menor prestígio, normalmente no serviço consular, tradicionalmente um papel mais técnico-burocrático que, à época, limitava as possibilidades de designação para missões no exterior. Outro obstáculo era o Decreto 24.113/1934, que determinava que, em caso de casamento entre dois funcionários diplomáticos, um deles passaria para a disponibilidade não remunerada, decisão que geralmente recaía sobre as diplomatas. Apenas em 1966, o Decreto-Lei 69/1966 substituiu a renúncia completa pelo congelamento da carreira. Apesar das mudanças, o histórico de entraves relacionados ao casamento resultou em trajetórias descontínuas para as diplomatas brasileiras (FARIAS & CARMO, 2018 apud LENINE e SANCA, 2021).

Os movimentos feministas dos anos 1950 e 1960 trouxeram as mulheres novamente à diplomacia, a primeira brasileira a tornar-se embaixadora foi Odete de Carvalho e Souza, em 1956. Ela é, também, a primeira embaixadora de carreira que se tem notícia no mundo. No entanto, apesar da permissão para ingressar na carreira diplomática, os obstáculos eram grandes, especialmente para mulheres casadas com diplomatas. Até os anos 1980, o Itamaraty exigia que, em caso de remoção, uma das partes agregasse, ou seja, acompanhasse o cônjuge sem remuneração e sem que o tempo de serviço fosse contado. Na maioria dos casos, as mulheres eram as agregadas, o que estagnava suas carreiras enquanto os maridos progrediram, tornando a ascensão profissional das diplomatas quase impossível (BALBINO, 2011).

Não sem dificuldades, os avanços alcançados pelas mulheres na diplomacia brasileira são notáveis. Entre 1919 e 1938, 19 mulheres ingressaram no Itamaraty, e entre 1953 e 2015, esse número cresceu para 427 (20,1%). Em 2016, havia 355 mulheres entre os 1.571 diplomatas (22,6%). O Brasil é o único país da América do Sul que nunca teve uma mulher à frente da pasta das Relações Exteriores e apenas em 2010 elegeu sua primeira e única mulher presidenta da República. Porém, em um momento considerado histórico, a nova turma do Instituto Rio Branco de 2022 registrou número recorde de mulheres para carreira diplomática, com 15 entre os 36 selecionados, representando 41,67% (GARCIA, 2022).(GARCIA, 2022).

Entretanto, a predominância masculina nos altos cargos concentra o poder e dificulta a ascensão das mulheres na diplomacia. As regras para avançar incluem tempo mínimo, serviço no exterior e experiência em chefia, além de votação entre pares. Essa baixa representação feminina reflete estruturas de gênero ainda presentes. Embora haja reconhecimento da importância das agendas de igualdade de gênero, os dados anuais

mostram que a paridade de gênero na política ainda está distante (FRASER, 2013 apud LENINE e SANCA, 2021, p. 101)."

Recentemente, iniciativas por parte da instituição como a criação de um comitê para gestão de questões de gênero e raça fomentam o debate sobre a presença feminina no Itamaraty, além das discriminações sofridas por elas nos ambientes de trabalho, a partir do fato que o Itamaraty é uma instituição estruturada pelo gênero e reproduz ideais específicos da diplomacia fundamentados em uma perspectiva masculinizada do ofício (BALBINO, 2011; FARIAS & CARMO, 2018 apud LENINE e SANCA, 2021, p.101).

Do ponto de vista teórico, delinearam-se outros papéis para a mulher na política internacional, para estudiosas das Relações Internacionais como Ann Tickner (1982), a estruturação do campo das RI está distante do cotidiano e da linguagem da mulher, o predomínio de homens fez com que o conhecimento sobre o campo da política internacional tenha se construído sob o ponto de vista masculino e que a contribuição da mulher tenha sido marginalizada. Segundo Balbino (2011, p. 51), a falta de referência na literatura a mulheres como atrizes do cenário da política internacional contribui para mantê-las afastadas desse campo, seja na atuação como diplomatas, congressistas ou funcionárias de agências internacionais, seja como pensadoras e teóricas.

Segundo estudos de gênero em relações internacionais e diplomacia, a atuação feminina oferece contribuições decisivas em áreas como segurança, direitos humanos, meio ambiente e desenvolvimento. Nas negociações de paz, a presença de mulheres desafia a lógica masculina ligada ao militarismo, promovendo a transformação das hierarquias de poder e permitindo o surgimento de novas normas na arena internacional. O Estudo Global de 2015, realizado pelas Nações Unidas a respeito da implementação da Resolução 1325 (ONU, 2015) postula que "a presença de mulheres em negociações de acordos de paz aumenta em 20% as chances de que estes durem por pelo menos dois anos e em 35% a probabilidade que durem mais de 15 anos".

Tendo em vista a presença de mulheres no Itamaraty e sua importância para a construção de políticas públicas, a construção de uma política externa feminista brasileira, em processo de discussão há diversos anos (AGUIAR, 2021), poderá se basear no Plano de Ação do Serviço Exterior da Suécia para uma Política Feminista, um modelo no qual a igualdade de gênero é interpretada como um objetivo em si mesma e também como um meio essencial para o alcance de outras metas governamentais, como paz, segurança e desenvolvimento sustentável. O modelo sueco reconhece como necessária a inserção sistemática de perspectivas de gênero em toda a agenda política exterior e guia-se por três eixos fundamentais: direitos, representação e recursos (em inglês, são os chamados "três Rs" que baseiam a abordagem: *rights, representation, resources*).

Além disso, como salientado por Araújo (2016, p.5), o Ministério das Relações Exteriores da Suécia compromete-se a revisar políticas e operações para garantir que estejam alinhadas à orientação feminista, monitorar a presença paritária de homens e mulheres no exterior, e incluir, em negociações internacionais, a defesa dos direitos e participação de mulheres e meninas. A política externa feminista sueca se diferencia de um caráter apenas sensível ao gênero, em função de suas metas bastante específicas e do fato de toda a sua estruturação ser pensada a partir de uma perspectiva de gênero, sendo esta o tema central de sua agenda e não somente elemento em relação ao qual a política externa tem atenção.

Embora o Brasil não conte ainda com uma política externa feminista e sim com planos de criação de uma proposta deste tipo, a partir da análise realizada, é evidente que o país experimentou diversos avanços na agenda de gênero desde a sua democratização. Não sem dificuldades, tais avanços se consolidaram sobretudo durante os governos de Lula da Silva e Dilma Rousseff. Entretanto, durante os governos de Michel Temer e especialmente Jair Bolsonaro, tais agendas têm experimentado diversas transformações e retrocessos que analisaremos a continuação.

3. GÊNERO E SEXUALIDADE NA POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO BOLSONARO

São incontáveis os episódios ocorridos na política nacional brasileira entre os anos de 2014 a 2018: a presidente Dilma Rousseff, apesar de contar com ampla base parlamentar, sofreu impeachment; milhões de pessoas participaram de manifestações contra a corrupção e pelo afastamento da presidente; Eduardo Cunha (PMDB-RJ), então presidente da Câmara, comandou o processo de impeachment e, meses depois, foi cassado e preso; e o ex-presidente Lula foi nomeado ministro, mas foi impedido de tomar posse pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sendo posteriormente condenado e preso (NICOLAU, 2020).

As eleições de 2018 que levaram a Presidência da República Jair Bolsonaro do Partido Social Liberal (PSL) foram resultado de um quadro de crise política, agravado pela crise econômica gestada no governo Dilma, a ascensão do conservadorismo evangélico e o rechaço ao Partido dos Trabalhadores (PT). A maioria dos eleitores de Bolsonaro o identificavam como símbolo de renovação e mudança política. (NICOLAU, 2020).

Deputado Federal por 28 anos, Bolsonaro sempre fez parte do "baixo clero" do Congresso, nunca assumindo cargos no governo federal ou posições de destaque na Câmara dos Deputados. Tornou-se nacionalmente conhecido por declarações polêmicas, especialmente sobre a comunidade LGBTQIA+ e a ditadura militar (BBC, 2018). Seu plano

de governo, chamado "O Caminho da Prosperidade", focava na liberação irrestrita do porte de armas, na defesa da família tradicional e valores conservadores cristãos, além de propostas ultraliberais para a economia.

No que se refere ao gênero, a campanha de Bolsonaro gerou um contexto particularmente peculiar. Segundo Corrêa e Kalil (2021, p.84), a difusão da "ideologia de gênero" como uma nova face do marxismo, associada ao comunismo ou petismo, ativou o repúdio ao gênero como um elemento de "desordem". Isso incitou medo e aversão à educação sexual, associando-a à pedofilia, além de direcionar hostilidade ao feminismo, feministas e, de forma mais complexa, às pessoas trans. narrativa da 'ideologia de gênero' foi apresentada como ameaça à ordem natural, à estrutura da família tradicional e sua hierarquia.

Mas foi por meio da força feminina que ao final do primeiro turno eleitoral a candidatura de Bolsonaro foi amplamente repudiada através de massivas manifestações nacionais. O movimento *Mulheres Unidas contra Bolsonaro* ganhou destaque, com mulheres de todo o Brasil organizando mobilizações, inicialmente por meio de um grupo fechado no Facebook, para manifestar rejeição ao candidato do PSL. Motivadas por suas declarações machistas, homofóbicas, racistas e violentas contra minorias, o movimento ultrapassou o virtual, mobilizando a sociedade civil com o slogan #EleNão (SANTOS e PORTO, 2020)."

A partir da compreensão de que a política externa é uma forma de política pública, pois muda de acordo com o grupo político no governo (MILANI; PINHEIRO; LIMA, 2017), as eleições de 2018 já apontavam qual seria o futuro de matérias como direitos humanos e gênero no âmbito doméstico e internacional. O que muitos não esperavam, com base no histórico de atuação do Itamaraty, é que a Política Externa (PE), um campo que por muitos anos se manteve à frente dos discursos nacionais em temas de igualdade de gênero, fosse também ser radicalmente transformada.

A Política Externa do governo Bolsonaro estava diretamente relacionada à influência das direitas neoconservadoras que vêm transformando grande parte da América Latina, em um movimento chamado maré azul. Essa onda conservadora é baseada fundamentalmente em cruzadas anti-gênero, anti-comunismo, e no ataque aos direitos humanos. Nesse contexto, princípios tradicionais da Política Externa Brasileira (PEB), incluindo os constitucionais pelos quais o Brasil deveria reger as suas relações internacionais, têm sido violados, retorcidos e negados. (RODRIGUEZ, 2020).

Em um de seus primeiros atos o governo Bolsonaro, pautado na justificativa de corte de gastos extinguiu e fundiu ministérios em um só, redefinindo a organização ministerial. O antigo Ministério de Direitos Humanos passou a chamar-se Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, focado no enfrentamento à suposta "ideologia de gênero" e no desrespeito aos Direitos Humanos. A escolha de Damares Alves, pastora evangélica, para o

cargo de Ministra da pasta, além de atender uma indicação da bancada religiosa, corresponde ao enfoque de políticas públicas que se pretende nestes temas.

Neste contexto, a primeira notícia considerada prejudicial às causas da população LGBTI foi a alteração das diretrizes de direitos humanos, que servem de base orientativa às políticas públicas desse ministério, em cujo texto já não mais constavam as minorias sexuais. (CUNHA, 2020)

Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, a primeira do governo Bolsonaro, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos eliminou a ação específica para políticas LGBTQIA+. Embora essas políticas não tenham sido completamente esvaziadas de recursos, o financiamento passou a ser feito por meio de rubricas gerais de direitos humanos e emendas ao orçamento por parlamentares aliados às políticas LGBTQIA+ no Congresso. Em dezembro de 2021, o Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT (DPLGBT) foi extinto e incorporado ao Departamento de Proteção de Minorias Sociais e Populações em Situação de Risco. Embora o novo órgão tenha mantido as políticas para LGBTQIA+, sua atenção foi diluída entre outras áreas. O decreto n. 10.883 de 2021 encerrou a existência de um órgão exclusivamente dedicado às políticas LGBTQIA+. (PEREIRA, 2022).

Como apontado por Cunha, (p.51, 2020) sendo um país responsável por altíssimas cifras de violência contra pessoas LGBTQIA+, e especialmente pela maior quantidade de assassinatos de pessoas trans em todo o mundo, é iniludível a necessidade de uma atuação dos poderes públicos para proteger a dignidade dessas pessoas e dar lhes condições reais para ocupar as esferas sociais equitativamente e não ter seus direitos mais básicos constantemente vulnerados.

Brandalise e Pina (2022) apontam que, em 2022, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos destinou o menor recurso dos últimos quatro anos para o combate à violência contra a mulher, com um orçamento de R\$43,28 milhões. O maior valor foi em 2020, com R\$132,5 milhões, devido à disponibilização de créditos extraordinários durante a pandemia. Fora esse período, os recursos caíram gradativamente: em 2019, foram R\$71,9 milhões, e em 2021, R\$61,4 milhões.

A antipolítica de gênero do referido governo transpôs o nível doméstico e repercutiu também a nível internacional. Em março de 2019, durante o encerramento da 63ª sessão da Comissão sobre a situação da Mulher, o maior e mais importante encontro das Nações Unidas sobre direitos femininos, o governo brasileiro se posicionou contra menções ao direito ao acesso universal a serviços de saúde reprodutiva e sexual, por entender que essas expressões podem dar margem à “promoção do aborto”. Em consonância a postura da delegação diplomática brasileira, a ministra Damares defendeu que a prioridade do

governo brasileiro era proteger o primeiro e maior de todos os direitos humanos, o direito à vida.” (ALVES, 2019)

Segundo noticiado, em junho de 2019, o Itamaraty iniciou uma cruzada internacional para vetar qualquer referência ao termo “gênero” em todos os documentos relatados na ONU e substituindo-o por 'igualdade entre homens e mulheres', reafirmando uma posição binária. Além disso, também houveram pedidos de eliminação do texto das resoluções, trechos como “vulnerabilidade à violência sexual e com base em gênero”, “desigualdades com base em gênero” e “serviços de saúde sexual e reprodutiva”. Pela primeira vez, o país alinhou-se a Estados de maioria islâmica em votações contra direitos sexuais e educação sexual na ONU (CHADE, 2019a). Em setembro de 2019, o Itamaraty, alegando segurança nacional, censurou até 2024 documentos oficiais sobre a rejeição aos termos 'igualdade de gênero' e 'educação sexual' na ONU, conforme informado a ONGs via Lei de Acesso à Informação (CHADE, 2019b).

A ex-ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, que renunciou em março de 2022 para concorrer a um cargo político, denunciou a “doutrinação” de crianças e adolescentes e propôs um canal oficial para mães, pais e responsáveis legais de estudantes, denunciaram ao governo professores que ameaçam “a moral, a religião e a ética familiar”. Seu ministério não anunciou publicamente ações sobre essa proposta, mas alterou os protocolos da linha direta (Disque 100) que recebe denúncias de violações dos direitos humanos para começar a considerar a “ideologia de gênero” como violação. (HRW, 2022)

Prosseguindo com a guinada ultraconservadora na política externa, em 2020 o país se negou a citar “saúde sexual e reprodutiva” num texto para banir a mutilação genital feminina, receoso de que no futuro a expressão poderia ser usada para justificar práticas de aborto. O posicionamento do Governo brasileiro gerou mais uma vez a incompreensão de diplomatas estrangeiros e foi recebido com choque pelas demais delegações. (CHADE, 2020)

Um dos momentos marcantes da ideologia 'anti-gênero' na Política Externa Brasileira ocorreu com a Declaração do Consenso de Genebra em outubro de 2020, liderada por Brasil, Estados Unidos, Egito, Hungria, Indonésia e Uganda. O documento defendia o acesso das mulheres à saúde, especialmente na área de saúde sexual e reprodutiva, excluindo o aborto. O então Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, reafirmou o compromisso do Brasil com a defesa da vida desde a concepção, rejeitando qualquer tentativa de legitimar o aborto como direito internacional. (G1, 2020)

No dia Internacional da Mulher do Conselho de Direitos da ONU (08/03) de 2021 o governo Bolsonaro demonstra mais um ato de descaso com a pauta de gênero ao não assinar uma declaração conjunta com mais de 50 países que destacava a necessidade de

uma perspectiva de gênero nas ações de combate à Pandemia de Covid-19 e a importância da garantia de direitos sexuais e reprodutivos nesse período. (G1, 2021)

Por fim, como analisado por Queiroz (2022), o fato de Damares ser a ministra não ligada ao Ministério das Relações Exteriores que mais acompanha o país em fóruns multilaterais não é por acaso. A formulação da Política Externa passou por consultas sistemáticas com o Ministério dos Direitos Humanos, apagando todo o histórico progressista na ação internacional brasileira e violando tratados assinados pelo país.

Como resultado, o país experimentou diversos retrocessos nos níveis nacional e internacional. Além disso, no âmbito regional o Brasil se isolou de países como a Argentina, onde aborto já é legal, Chile, onde se elabora a primeira constituição paritária do mundo tendo efeitos no âmbito doméstico e internacional, e México que se tornou o primeiro país latino-americano a promover uma política externa feminista.

CONCLUSÃO

As teorias feministas de Relações Internacionais (RI) têm o potencial de desafiar pressupostos ontológicos tradicionais, como a centralidade do Estado na proteção dos cidadãos e a crença em uma ciência neutra em termos de gênero. Uma agenda feminista nas RI amplia as fronteiras da disciplina, explorando novas questões ao analisar como o gênero é construído por discursos e práticas sociais, políticas e econômicas. Essas abordagens questionam verdades naturalizadas, revelando conexões e hierarquias ocultas (SOUZA, 2014). Conforme ressaltado por Milani (2015), a postura internacional de um país influencia diretamente suas políticas públicas domésticas, pois a política externa é uma extensão das políticas internas.

Desde a democratização do Brasil e especialmente após a Constituição Federal de 1988, importantes tratados internacionais de proteção dos direitos humanos foram ratificados, inspirando o movimento de mulheres a exigir avanços locais. Nos anos 2000, o Brasil se destacou como líder internacional na defesa dos direitos dos grupos LGBTQIA+ e das mulheres, apoiando resoluções da ONU contra discriminação e violência de gênero.

Entretanto, a partir da análise empreendida considerando a política externa como uma política pública, foi possível constatar a guinada operada pelo Brasil com o governo Bolsonaro que se constrói a partir de posições conservadoras sobre família, direitos sexuais e reprodutivos e gênero. O presidente Jair Bolsonaro foi eleito em 2018 com um discurso abertamente contra direitos humanos e com declarações discriminatórias contra diversos grupos sociais. Identificado como conservador e de extrema direita, seu governo se instaurou em um contexto polarizado, repleto de Fake News, especialmente sobre questões de gênero e sexualidade. A partir de então, foi adotada uma perspectiva acusatória e de

ataques às expressões não-heterossexuais, na tentativa de marginalizar as conquistas dos movimentos sociais – principalmente os feministas e LGBTQIA+. (VICENTE, 2021)

Inúmeras foram as práticas de desmonte na agenda de gênero e sexualidade: em um de seus primeiros atos o governo Bolsonaro extinguiu o antigo Ministério de Direitos Humanos que passou a chamar-se Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, e alterou as diretrizes de direitos humanos, excluindo as minorias sexuais. (CUNHA, 2020). Em 2022, o orçamento destinado ao combate à violência contra a mulher foi o menor em quatro anos. No âmbito internacional, o Brasil rejeitou termos como 'igualdade de gênero' e 'educação sexual' nas resoluções da ONU, reafirmando uma postura conservadora sobre direitos reprodutivos.

Entretanto, mesmo em um cenário que parece ter minado as possibilidades de conquistas e discussões no campo dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, e de total retrocesso na elaboração de programas e políticas públicas voltadas às mulheres e a população LGBTQIA +, foi possível registrar avanços e conquistas. (VICENTE, 2021). Durante a 72ª Assembleia Mundial da Saúde realizada em maio de 2019, o Brasil participou da decisão que retirou a transexualidade da classificação de transtorno mental, agora reconhecida como “incongruência de gênero” dentro das “condições relacionadas à saúde sexual”. A OMS oficializou essa mudança na nova versão da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), reforçando a inclusão de uma abordagem mais inclusiva. (VICENTE, 2021)

Em 2018, o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata admitiu 27 candidatos, dos quais 24 eram homens (88,89%) e 3 mulheres (11,11%). Em 2019, dos 20 admitidos, 16 eram homens (80%) e 4 mulheres (20%). Nos anos de 2020 e 2021, foram selecionados 25 candidatos, com 18 homens (72%) e 7 mulheres (28%). No entanto, em 2022, a nova turma do Instituto Rio Branco fez história ao ter 15 mulheres entre os 36 admitidos, representando 41,67% do total. Como destacado por Balbino (2011), a questão da presença feminina nas carreiras da alta burocracia do Estado, como é a carreira diplomática, se insere no contexto da democratização das esferas decisórias e da preocupação com a representação política dos diversos grupos sociais constituintes do Estado democrático.

Além disso, em 2019, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 191/2017, que inclui mulheres trans na Lei Maria da Penha, ampliando sua proteção. (GRACIA, 2022).

No âmbito internacional, Suécia, Noruega, Canadá, França e México foram pioneiros ao declararem suas propostas para implementar políticas externas feministas ou sensíveis ao gênero. Uma política externa feminista, em primeira instância, abrange não só a promoção e estímulo de práticas voltadas à proteção, empoderamento e direitos individuais das mulheres. Elas dizem respeito, também, à compreensão de como as políticas e as

decisões tomadas – por homens – afetam diferentemente homens e mulheres, ainda que sejam ditas universais, de direito comum.

No caso brasileiro a construção para a adoção de uma política externa feminista inicia-se através presença feminina de mulheres em espaços de poder, mas não deve limitar-se somente a isso. É necessário que a ocupação destes espaços venha acompanhada de compromissos com agendas públicas e transformadoras que levem em conta também dimensões econômicas, raciais e outras tantas nas quais se manifestam desigualdades e opressões que marcam a sociedade mundial. (AGUIAR, 2021)

Desse modo, a institucionalização do feminismo como princípio normativo da política externa brasileira é um caminho que se abre a partir da adoção de uma Política Externa Feminista (PEF). Em suma, o Brasil por meio de sua PEF, deve buscar que suas políticas públicas incorporem efetivamente a ótica feminista como forma de transformar a realidade de discriminação, desigualdade e violência sofrida por mulheres e meninas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Bruna Soares de. **Há espaço para um paradigma feminista na política externa brasileira?** UOL, 2021. Disponível: Um paradigma feminista na política externa brasileira (uol.com.br) Acesso em: 08 de maio. de 20228

ALMEIDA, Ronaldo. **Bolsonaro presidente:** conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. Novos estudos CEBRAP, v. 38, n. 1, 2019, pp. 185-213.

ALVAREZ, Sonia E. Feminismos Latino-americanos. **Revista Estudos Feministas**, v. 6, n. 2, 1998, pp. 265-285.

ALVES, Damares. **63ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher.** Sugestão de elementos para o debate geral (DCID,26/2/2019). 2019. Disponível em: [https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Delbrasonu/ptbr/file/Discurso_portugu%C3%AAs\(1\).pdf](https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Delbrasonu/ptbr/file/Discurso_portugu%C3%AAs(1).pdf). Acesso em: 08 de maio. de 2022.

ALVES, Damares. **Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos.** 46ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU. 22, fev, 2022.

AMPARO, Gabrielly Almeida Santos do. A diplomacia não tem rosto de mulher: o Itamaraty e a desigualdade de gênero. **Revista Meridiano**, v.47, p.5, 2021.

ARAUJO, Dandara de Souza. **3º Seminário de Relações Internacionais Graduação e Pós Graduação.** Uma política externa feminista: pensando o conceito à luz do feminismo nas teorias das Relações Internacionais, 2016. (Seminário)

BALBINO, V. R. Diplomata. **Substantivo comum de dois gêneros:** um estudo sobre a presença das mulheres na diplomacia brasileira. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão. 2011.

BALLESTRIN, Luciana. Para uma abordagem feminista e pós-colonial das Relações Internacionais no Brasil. In: TOLEDO, Aureo. (Org.). **Perspectivas Pós-coloniais e Decoloniais em Relações Internacionais**. 1ed. Salvador: EDUFBA, 2021, ISBN: 978-65-5630-092-4, p. 179-204.

BBC. **Bolsonaro presidente**: A surpreendente trajetória de político do baixo clero ao Palácio do Planalto. BBC News Brasil, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45778959>. Acesso em: 08 de maio. de 2022

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, p.171

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2005, p.19-20.

CHADE, Jamil. **Brasil veta termo “gênero” em resoluções da ONU e cria mal-estar**. UOL, 2019a. Disponível em: <https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/06/27/brasil-veta-termo-genero-em-resolucoes-da-onu-e-criamal-estar/>. Acesso em: 08 de maio. de 2022.

CHADE, JAMIL. **Cruzada ultraconservadora do Brasil na ONU afeta até resolução contra mutilação genital feminina**. El País Brasil, 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-07-09/cruzada-ultraconservadora-do-brasil-na-onu-afeta-ate-resolucao-contramutilacao-genital-feminina.html> Acesso em: 08 de maio. de 2022.

CHADE, Jamil. **Itamaraty censura até 2024 documentos sobre sua política sobre gênero**. UOL, 2019b. Disponível em: https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/09/09/itamaraty-censura-ate-2024-documentos-sobre-sua-postura-relativa-a-genero/?aff_source=56d95533a8284936a374e3a6da3d7996%26utm_term%3D56d95533a8284936a374e3a6da3d7996%26utm_campaign%3DHome+Esporte+Clube%26utm_medium%3Daffiliate%26utm_source%3Dafiliado%26utm_content%3DUOL+Esporte+Clube. Acesso em: 08 de maio. de 2022.

CÔRREA, Sonia; KALIL, Isabela. **Políticas Antigênero na América Latina**. Estudos de Caso – Versões Condensada. Rio de Janeiro: Observatório de Sexualidade e Política, 2021, p.84.

CUNHA, Leonam Lucas Nogueira. A antipolítica de gênero no governo Bolsonaro e suas dinâmicas de violência. **Revista de Estudios Brasileños**, 2020, v.7, n.7, p.49-61.

DAMASCENO, Patrícia; PONTES, Denyse. **As Políticas Públicas para mulheres no Brasil: avanços, conquistas e desafios contemporâneos**. In: XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 2018, Florianópolis. Anais Eletrônicos. Florianópolis: UFSC. p. 1-11.

G1. **Brasil assina declaração internacional contra aborto e a favor do papel da família**. G1, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/10/23/brasil-assina-declaracao-internacional-contrao-aborto-e-a-favor-do-papel-da-familia.ghtml>. Acesso em: 18.jun.2022

G1. **Brasil fica de fora de declaração conjunta com mais de 50 países pelo Dia Internacional da Mulher na ONU**. G1, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2021/03/08/brasil-fica-de-fora-de-declaracao-conjunta-com-mais-de-50-paises-pelo-dia-internacional-da-mulher-na-onu.ghtml> Acesso em: 18.jun.2022

GARCIA, Nathalia. **Itamaraty registra número recorde de mulheres para carreira diplomática.** Folha de São Paulo. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/07/itamaraty-registra-numero-recorde-de-mulheres-para-carreira-diplomatica.shtml>. Acesso em: 18, jun, 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, José Ribeiro Soares. **Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação durante a segunda metade da década de 2000.** Brasília, Organização Internacional do Trabalho, 2012

HARDING, S. **The Science Question in Feminism.** Ithaca: Cornell University Press, 1986.

HRW. **Esforços para proibir a educação sobre gênero e sexualidade no Brasil.** Human Rights Watch, 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/report/2022/05/12/381942>. Acesso em: 08 de maio. de 2022.

ICRW. **Advancing The Rights Of Women & Girls Worldwide.** Icrw.org 2022. Disponível em: <https://www.icrw.org/>. Acesso em: 28.jun de 2022.

LENINE, E., & PEREIRA, M. **Paridad de género en las organizaciones internacionales: discursos vs. números.** Relaciones Internacionales, 48, 101-121. 2021.

MENEZES, Eduarda Lattanzi. **Governo Dilma a partir da perspectiva de gênero nos âmbitos internacional e doméstico.** 9º Congresso Latino-americano de Ciência Política. Associação Latino-Americana de Ciência Política (ALACIP), 2017, Montevideu.

MILANI, Carlos. **Política Externa é Política Pública?** Insight Inteligência, Rio de Janeiro, ano XVIII, n. 69, p. 57-75, abr./mai./jun. 2015.

MILANI, Carlos; PINHEIRO, Letícia; LIMA, Maria Regina. **Brazil's foreign policy and the 'graduation dilemma'.** International Affairs, Oxford, v. 93, n. 3, p. 585-605, 2017.

MONTE, Izadora Xavier. **Gênero e Relações Internacionais: Uma crítica ao discurso tradicional de segurança.** Tese (Mestrado) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2010, p.9.

NICOLAU, Jairo. **O Brasil dobrou a direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018.** Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Perspectivas alternativas: feminismo e pós-colonialismo.** In: NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. p. 221-230.

PAIVA, Isadora Campregher. **A Escola Feminista nas Relações Internacionais: Bases Teórico-Metodológicas.** Tese de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2014. Curso de Relações Internacionais. Faculdade de Ciências Econômicas.

PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos. **Mulheres e Gênero nas Relações Internacionais: para além das "prisões cotidianas" e epistemológicas.** **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília**, v. 3, p. 47-64, 2017.

PIMENTA, Fabrícia Faleiros. **Políticas Feministas e os Feminismos da Política: o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. (1985-2005).** 2010. Tese (Doutorado). Curso de História, Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8424/1/2010_Fabr%C3%ADciaFaleirosPimenta.pdf. Acesso em: 28 jun.2022.

QUEIROZ, Petra. **Gênero e política Externa no Governo Bolsonaro.** Observatório Feminista de Relações Internacionais, 2022. Disponível em: <https://ofri.com.br/genero-e-politica-externa-no-governo-bolsonaro/>Acesso em: 08 de maio. de 2022.

RODRIGUEZ, Graciela. **A política externa brasileira.** Subordinada, ideologizada e misógina. Friedrich Ebert Stiftung. São Paulo, 2020.

SANTOS, Thais M. de; PORTO, Douglas M. R. Porto. Primeiro como negação: esperança, ética do cuidado e autonomia no #EleNão. **Revista Sociologias Plurais**, 2020 (6) 2: 63-84.

THIEL, Markus. **LGBT Politics, Queer Theory, and International Relations.** E-International Relations, 2014. Disponível em: <https://www.e-ir.info/2014/10/31/lgbt-politics-queer-theory-and-international-relations/>. Acesso em: 18, jun, 2022.

UNFPA. **Lei Maria da Penha completa 15 anos promovendo o enfrentamento da violência baseada no gênero para todas as mulheres no Brasil.** UNFPA Brasil, 2021. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/lei-maria-da-penha-completa-15-anos-promovendo-o-enfrentamento-da-violencia-baseada-nogenero#:~:text=Com%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20da%20Lei,de%20viol%C3%Aancia%20ou%20sobreviventes%20de> Acesso em: 28 jun.2022.

VENTURA, Raissa Wihby; KRITSCH, Raquel. Relações Internacionais, teorias feministas e produção de conhecimento: um balanço das contribuições recentes. **Monções: Revista De Relações Internacionais da UFGD.** 2017.